



SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA

REQUERIMENTO N° , de 2015

Com fundamento no disposto no Art. 93 inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, **REQUEIRO** a realização de audiência pública nesta Comissão Permanente de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal, para discutir a normatização das redes sociais, sob o ponto de vista do anonimato, intimidade, invasão de privacidade, direito à liberdade de expressão, prática de crimes e identificação dos criminosos, desburocratização do processo judicial em casos de conteúdo envolvendo crianças em situação de violência sexual (pedofilia), dentre outros assuntos correlatos.

Para tanto, sugerimos sejam convidadas as seguintes autoridades:

- Representante do Ministério Público da União
- **Dr. Leandro Daiello Coimbra** - Diretor-Geral da Polícia Federal;
- **Dr. Marcus Vinicius Furtado Coêlho** - Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;
- Deputado **Alessandro Molon** – PT/RJ – Relator do Marco Civil da Internet;
- **Sr. Alexandre Hohagen** - Vice-Presidente do Facebook na América;
- Representante do Twitter;
-

SF/15421.52627-07



SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA

- **Sr. Fábio Coelho** - Presidente do Google; e
- A atriz **Carolina Dieckmann**.

SF/15421.52627-07

JUSTIFICAÇÃO

Tem a audiência pública aqui proposta o objetivo de discutir os rumos das redes sociais, em face de uma sociedade cada vez mais participante do universo virtual.

Não se pretende aqui questionar garantias constitucionais no tocante à liberdade de expressão, intimidade, censura ou tema equivalente. O intuito é o de discutir a proteção da sociedade contra dos malfeitos cibernéticos, bem como a necessária agilidade para que o malfeitor seja alcançado pela Justiça.

Pretende-se com esta audiência pública discutir a legislação que disciplina o comportamento dos delinquentes nas redes sociais fazendo uso incorreto da ‘liberdade de expressão’, disseminam injúrias, calúnias, difamações e outras agressões e crimes contra pessoas de bem, valendo-se do manto do anonimato covarde que o mundo digital propicia.

Como resultado desses ataques, ouve-se dizer de suicídios de adolescentes que, por não terem ainda maturidade para lidar com situações dessa natureza, com críticas maldosas e infâmias, praticam ato de tamanha insensatez.



SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA

Como exemplo da necessidade de que essa discussão entre na pauta do Senado, cito a veiculação criminosa de vídeo clandestino da preparação do corpo de famoso cantor sertanejo falecido recentemente. Outro exemplo repugnante foi a indigna imagem caricata da Presidenta Dilma estampada em automóveis, um desacato à figura humana e presidencial.

SF/15421.52627-07

Sala das Comissões,

Senador **TELMÁRIO MOTA**
PDT/RR